RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL 2026

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo do Brito
Gestor: MANOEL MEDICI DE SOUSA
Período: 01 de julho a 30 de setembro de 2026

Em cumprimento as determinações legais, e em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Município, criada através da Lei nº 12/2001 de 11 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **3º trimestre** do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2026/2029 foi aprovado pela Lei Municipal n° 586/2025 de 15 setembro de 2025.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026 foi aprovada através da Lei Municipal n° 573/2025 de 30 de abril de 2025, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal n° 585/2025 de 15 de setembro de 2025, estimou a receita e fixou a despesa em **R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais)**, assim distribuídos:

Receitas Correntes	109.947.655,00
Receitas de Capital	558.345,00
Dedução do FUNDEB	**-10.506.000,00**
TOTAL	**100.000.000,00**
Despesas Correntes	89.480.221,02
Despesas de Capital	10.219.778,98
Reserva de Contingencia	300.000,00
TOTAL	**100.000.000,00**

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – RECEITA ARRECADADA

A arrecadação acumulada até setembro de 2026 totalizou R$ 81.240.594,24, representando 81,24% da previsão anual (R$ 100.000.000,00). No 3º trimestre, a arrecadação de receitas correntes foi de R$ 26.063.969,59, registrando redução de aproximadamente 16,2% em relação ao 2º trimestre (R$ 31.099.233,66). As transferências correntes continuam como principal fonte de receita, mantendo a dependência dos repasses intergovernamentais. Recomenda-se o acompanhamento da arrecadação própria e a identificação das causas da queda no comparativo trimestral.

O quadro abaixo destaca os valores arrecadados, sendo que as transferências correntes foram as de maior destaque:

FONTES DE RECEITA	PREVISÃO ANUAL	ARRECADADA			
		1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	ACUMULADA
RECEITAS CORRENTES	**109.947.655,00**	**24.077.390,99**	**31.099.233,66**	**26.063.969,59**	**81.240.594,24**
Receita Tributária	7.356.000,00	1.696.173,66	2.312.204,37	2.591.477,19	6.599.855,22
Receita de Contribuições	2.300.300,00	639.302,00	697.978,24	681.137,00	2.018.417,24
Receita Patrimonial	1.853.546,16	723.636,27	690.714,39	711.270,93	2.125.621,59
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	98.117.808,84	21.018.279,06	27.377.702,32	22.050.588,57	70.446.569,95
Outras Receitas Correntes	320.000,00	0,00	20.634,34	29.495,90	50.130,24
RECEITAS DE CAPITAL	**558.345,00**	**0,00**	**1.194.000,00**	**0,00**	**1.194.000,00**
Alienação de Bens	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	458.345,00	0,00	1.194.000,00	0,00	1.194.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução do FUNDEB	**-10.506.000,00**	**-2.492.246,95**	**-2.576.651,57**	**-2.130.437,83**	**-7.199.336,35**
Restituição-Receitas Correntes	**0,00**	**-6.868,17**	**-45.794,18**	**-7.065,95**	**-59.728,30**
TOTAL	**100.000.000,00**	**21.578.275,87**	**29.670.787,91**	**23.926.465,81**	**75.175.529,59**

2.2 – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

As disponibilidades financeiras da Administração Direta, registradas na contabilidade do Poder Executivo em **30/09/2026**, importavam em **R$ 26.009.179,94 (vinte e seis milhões, nove mil, cento e setenta e nove reais, noventa e quatro centavos),** assim distribuídas:

DESCRIÇÃO	PM	FMS	FMAS	SUB-TOTAL	CÂMARA	TOTAL
Saldo de Bancos	16.804.983,78	8.934.254,53	252.276,45	**25.991.514,76**	290.601,49	**26.282.116,25**
Saldo Contábil	16.818.575,13	8.937.761,73	252.843,08	**26.009.179,94**	290.601,49	**26.299.781,43**
Caixa	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

3 – DESPESA

3.1 – DESPESAS EMPENHADAS / LIQUIDADAS / PAGAS

No período de janeiro a setembro de 2026, a execução orçamentária da Administração Direta e Legislativo atingiu 93,33% do orçamento atualizado (R$ 110.700.000,00), com R$ 103.311.029,96 empenhados, R$ 70.946.587,11 liquidados e R$ 69.849.270,41 pagos. O saldo a liquidar de R$ 32.364.442,85 corresponde a 29,20% do orçamento, devendo ser executado até o encerramento do exercício (4º trimestre). Recomenda-se atenção à capacidade de liquidação e pagamento no último trimestre, evitando acúmulo de restos a pagar.

Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária da Administração Direta e Legislativo:

TIPO/ORGÃO	PREFEITURA	SAÚDE	ASSISTÊNCIA	CÂMARA	TOTAL
ORÇADO	***74.254.337,92***	***27.102.980,00***	***5.338.512,50***	***4.004.169,58***	***110.700.000,00***
EMPENHADO	69.334.998,22	25.450.596,20	4.870.047,84	3.655.387,70	***103.311.029,96***
LIQUIDADO	47.065.087,52	17.786.468,04	3.382.335,77	2.712.695,78	***70.946.587,11***
PAGO	46.204.832,52	17.620.646,46	3.311.096,72	2.712.694,71	***69.849.270,41***
SALDOS					
A EMPENHAR	4.919.339,70	1.652.383,80	468.464,66	348.781,88	***7.388.970,04***
A LIQUIDAR	22.269.910,70	7.664.128,16	1.487.712,07	942.691,92	***32.364.442,85***
A PAGAR	860.255,00	165.821,58	71.239,05	1,07	***1.097.316,70***
UTILIZAÇÃO					
% ORÇAMENTO	93,38%	93,90%	91,22%	91,29%	93,33%

3.2 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Administração pública de Campo do Brito aplicou recursos da ordem de **R$ 184.820,01 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais, um centavo)** com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

ACUMULADO ATÉ O PERIODO ATUAL					
DESPESAS	NATUREZA	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	ACUMULADO
Outros Auxílios Financeiros	33.90.48.00	55.806,00	60.470,00	97.416,40	213.692,40
Material de Distribuição Gratuita	33.90.32.00	42.460,00	185.278,50	87.403,61	315.142,11
TOTAL		**98.266,00**	**245.748,50**	**184.820,01**	**528.834,51**

1º TRIMESTRE 2026					
DESPESA	PMCB	FMS	FMAS	CÂMARA	TOTAL
Outros Auxílios Financeiros	0,00	2.856,00	52.950,00	0,00	55.806,00
Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	42.460,00	0,00	42.460,00
TOTAL	**0,00**	**2.856,00**	**95.410,00**	**0,00**	**98.266,00**

2º TRIMESTRE 2026					
DESPESA	PMCB	FMS	FMAS	CÂMARA	TOTAL
Outros Auxílios Financeiros	0,00	2.520,00	57.950,00	0,00	60.470,00
Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	185.278,50	0,00	185.278,50
TOTAL	**0,00**	**2.520,00**	**243.228,50**	**0,00**	**245.748,50**

3º TRIMESTRE 2026					
DESPESA	PMCB	FMS	FMAS	CÂMARA	TOTAL
Outros Auxílios Financeiros	0,00	2.486,40	94.930,00	0,00	97.416,40
Material de Distribuição Gratuita	1.174,96	0,00	86.228,65	0,00	87.403,61
TOTAL	**1.174,96**	**2.486,40**	**181.158,65**	**0,00**	**184.820,01**

3.3 – DIÁRIAS E PASSAGENS

No período atual foram concedidas diárias a servidores e agentes públicos da Prefeitura e seus Fundos no valor de **R$ 9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais)**, conforme tabela abaixo. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados na Lei nº 565/2024, de 13 de dezembro de 2024.

No mesmo período não foram concedidas passagens para servidores públicos.

DIARIAS				
ORGÃO	PERIODOS			
	1º PERIODO	2º PERIODO	3º PERIODO	ACUMULADO
Prefeitura Municipal	22.850,00	40.150,00	7.700,00	70.700,00
Fundo Municipal de Saúde	900,00	5.800,00	2.250,00	8.950,00
Fundo Municipal de Assistência Social	-	1.550,00	-	1.550,00
SUB-TOTAL	**23.750,00**	**47.500,00**	**9.950,00**	**81.200,00**
Câmara Municipal	30.000,00	87.000,00	33.000,00	150.000,00
TOTAL	**53.750,00**	**134.500,00**	**42.950,00**	**231.200,00**

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
ORGÃO	PERIODOS			
	1º PERIODO	2º PERIODO	3º PERIODO	ACUMULADO
Prefeitura Municipal	10.755,19	15.087,03	-	25.842,22
Fundo Municipal de Saúde	-	-	-	-
Fundo Municipal de Assistência Social	-	-	-	-
Câmara Municipal	-	-	-	-
TOTAL	**10.755,19**	**15.087,03**	**-**	**25.842,22**

3.4 – SUBVENÇÕES

No período analisado foi concedida subvenções no valor de **R$ 3.000,00** (**três mil reais**).

ORGÃO	PERIODOS			
	1º PERIODO	2º PERIODO	3º PERIODO	ACUMULADO
Prefeitura Municipal	-	-	3.000,00	3.000,00
Fundo Municipal de Saúde	-	-	-	-
Fundo Municipal de Assistência Social	-	-	-	-
Câmara Municipal	-	-	-	-
TOTAL	-	-	3.000,00	3.000,00

3.5 – PATRIMÔNIO

O patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados.

No período em análise foram gastos com patrimônio e materiais de consumo os valores abaixo discriminados:

ITEM	LIQUIDADO/PERÍODO			ACUMULADO PERÍODOS
	1º PERIODO	2º PERIODO	3º PERIODO	
Material de Consumo	1.400.927,87	1.953.742,29	2.406.398,80	5.761.068,96
Obras e Instalações	0,00	925.602,76	1.200.114,88	2.125.717,64
Equipamentos e Material Permanente	30.689,22	94.256,56	102.431,00	227.376,78
TOTAL	1.431.617,09	2.973.601,61	3.708.944,68	8.114.163,38

1º PERIODO					
ITENS/ORGÃO	NATUREZA	PM	FMS	FMAS	CÂMARA
Material de Consumo	33.90.30.00	816.946,24	528.033,60	50.669,53	5.278,50
Obras e Instalações	44.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	44.90.52.00	20.469,22	8.320,00	0,00	1.900,00
TOTAL		837.415,46	536.353,60	50.669,53	7.178,50

2º PERIODO					
ITENS/ORGÃO	NATUREZA	PM	FMS	FMAS	CÂMARA
Material de Consumo	33.90.30.00	1.031.200,90	798.934,87	107.587,93	16.018,59
Obras e Instalações	44.90.51.00	925.602,76	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	44.90.52.00	50.795,00	35.984,56	7.477,00	0,00
TOTAL		2.007.598,66	834.919,43	115.064,93	16.018,59

3º PERIODO					
ITENS/ORGÃO	NATUREZA	PM	FMS	FMAS	CÂMARA
Material de Consumo	33.90.30.00	1.470.199,42	827.426,22	87.863,75	20.909,41
Obras e Instalações	44.90.51.00	1.200.114,88	0,00		0,00
Equipamentos e Material Permanente	44.90.52.00	70.076,00	27.600,00	4.755,00	0,00
TOTAL		2.740.390,30	855.026,22	92.618,75	20.909,41

3.6 – CONIVALES

No **3º período de 2026** foram repassados e liquidados o montante de **R$ 190.900,71 (cento e noventa mil, novecentos reais, setenta e um centavos)**, à CONIVALES, para aquisição de Medicamentos, Materiais Hospitalares, Gêneros Alimentícios e Serviços Médicos em geral, conforme convenio e lei que a autoriza. Abaixo tabela com gastos por período:

ITEM	LIQUIDADO/PERÍODO			ACUMULADO
	1º PERIODO	2º PERIODO	3º PERIODO	PERÍODOS
Material de Consumo	148.918,09	196.911,44	190.900,71	536.730,24
Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**148.918,09**	**196.911,44**	**190.900,71**	**536.730,24**

1º PERIODO				
ITENS/ORGÃO	NATUREZA	PM	FMS	TOTAL
Material de Consumo	**33.94.30.00**	0,00	148.918,09	148.918,09
Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica	**33.94.39.00**	0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**		**148.918,09**

2º PERIODO				
ITENS/ORGÃO	NATUREZA	PM	FMS	TOTAL
Material de Consumo	**33.94.30.00**	0,00	196.911,44	196.911,44
Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica	**33.94.39.00**	0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**196.911,44**	**196.911,44**

3º PERIODO				
ITENS/ORGÃO	NATUREZA	PM	FMS	TOTAL
Material de Consumo	**33.94.30.00**	0,00	190.900,71	190.900,71
Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica	**33.94.39.00**	0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**190.900,71**	**190.900,71**

3.7 – PREMIAÇÕES

No **3º período de 2026** foram repassados valores na ordem **R$ 55.658,84** (**cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais, oitenta e quatro centavos**) à título de premiações e incentivos, conforme convenio e lei que a autoriza. Abaixo tabela com gastos por período:

ORGÃO	PERIODOS			
	1º PERIODO	2º PERIODO	3º PERIODO	ACUMULADO
Prefeitura Municipal	35.000,00	3.000,00	55.658,84	93.658,84
Fundo Municipal de Saúde	-	-	-	-
Fundo Municipal de Assistência Social	-	-	-	-
Câmara Municipal	-	-	-	-
TOTAL	**35.000,00**	**3.000,00**	**55.658,84**	**93.658,84**

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para o período de 2025 a 2028 foram fixados através da Lei n° 541/2024 de 06 de março de 2024, em 2026 foi feita revisão anual ais subsídios através da Lei nº 600/2026 de 04 de março de 2026, e estão assim discriminados:

ITEM	VALOR FIXADO		VALOR PAGO
	LEI 541/2024	LEI 600/2026	
Prefeito	37.485,80	39.150,16	39.150,16
Vice-Prefeito	24.990,53	26.100,10	26.100,10
Secretários, Procurador e Vereadores	9.371,45	9.787,54	9.787,54

4.2 – DUODÉCIMOS DO PODER LEGISLATIVO

O total do valor a ser repassado em 2026 para o Poder Legislativo, conforme determinado pelo art. 29-A da Constituição Federal é de **R$ 4.004.169,58 (quatro milhões, quatro mil, cento e sessenta e nove reais, cinquenta e oito centavos)**, conforme planilha seguinte, e que até o período em análise já foi transferido o montante de **R$ 3.003.149,17 (três milhões, três mil, cento e quarenta e nove reais, dezessete centavos)**, estando, portanto, dentro do limite definido pela Carta Magna. Os valores calculados e repassados estão na tabela abaixo:

GASTOS COM O PODER LEGISLATIVO		
Receita de impostos e transferências em 2025		57.202.422,60
Valor máximo a ser repassado em 2026	7%	4.004.169,58
Valor repassado até este período		**3.003.149,17**
Saldo a repassar nos meses seguintes		**1.001.020,41**

4.3 – CRÉDITOS ADICIONAIS

4.3.1 - ADICIONAIS

Foram abertos créditos adicionais de SUPLEMENTAÇÃO no montante de **R$ 80.000.000,00** (**oitenta milhões de reais**), conforme LOA nº 585/2025 de 15/09/2025 com suplementação pré-autorizada. Até o período em análise já foi utilizado **R$ 52.303.150,69** (**cinquenta e dois milhões, trezentos e três mil, cento e cinquenta reais, sessenta e nove**

centavos), restando **R$ 27.696.849,31** (**vinte e sete milhões, seiscentos e noventa e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais, trinta e um centavos**).

LIMITE DE SUPLEMENTAÇÃO		
Valor do Orçamento para 2026		100.000.000,00
(+) Superávit Financeiro		10.700.000,00
(+) Excesso de Arrecadação		0,00
Valor do Orçamento Atualizado		**110.700.000,00**
LOA nº585/2025 de 15/09/2025, suplementação autorizada	**80,00%**	**80.000.000,00**
Valor Total autorizado para suplementação		80.000.000,00
Suplementação utilizado até o período (Anulação próprio órgão)		**52.303.150,69**
Valor de suplementação a ser utilizada		27.696.849,31
PERCENTUAL UTILIZADO		**65,38%**

4.4 – GASTOS COM ENSINO

4.4.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

A aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) no período de janeiro a setembro de 2026 atingiu 23,75%, abaixo do mínimo constitucional de 25% (CF Art. 212), representando um déficit de R$ 571.798,89 (-1,25 p.p.). Ressalta-se que a verificação do cumprimento do limite constitucional é anual, e o município tem histórico de regularização no 4º trimestre, conforme observado nos exercícios de 2024 (25,45% no 4º tri) e 2025 (25,29% no 4º tri). A administração está comprometida em aplicar o percentual necessário no 4º trimestre para atingir o mínimo de 25% ao final do exercício.

GASTOS COM MDE (Resolução TCE/SE 243)		
Receita de impostos e transferências		45.691.455,50
Mínimo a ser aplicado		4.223.526,99
Valor repassado até o período		3.237.919,05
Déficit		-985.607,94
Total Aplicado na Educação - MDE (Liquidado)		3.651.728,64
Dedução do Fundeb		7.199.336,35
Restos a Pagar não processado sem disponibilidade de Recursos		0,00
Receita do Fundeb não utilizada no Exercício em valor superior a 10%		0,00
Total das despesas para fins de limite		10.851.064,99
Percentual aplicado		**23,75%**
Déficit	**-1,25%**	**-571.798,89**
Saldo disponível das contas do MDE		3.101,38

4.4.2 – FUNDEB

O percentual de aplicação do FUNDEB atingiu 99,21%, acima do mínimo legal de 90% (LC 14.113/2020), mantendo o município em situação de cumprimento do limite. Recomenda-se manter o ritmo de aplicação até o encerramento do exercício, assegurando a margem de segurança sobre o mínimo legal e a regular aplicação dos recursos em despesas elegíveis.

GASTOS COM FUNDEB – 70%		
Receita do Fundeb		14.086.532,38
Rendimentos do FUNDEB		152.293,20
Receita do VAAT		1.403.303,19
Receita do VAAR		880.679,66
Receita Escola em Tempo Integral - ETI		41.231,17
Total dos Recursos do Fundeb		**16.564.039,60**
Total das Despesas do Fundeb com Profissionais da Educação Básica	70,00%	16.352.808,72
Total das demais despesas com FUNDEB, VAAT, VAAR, ETI	30,00%	80.863,00
Total das Despesas com Recursos do Fundeb (Despesas Liquidadas)		**16.433.671,72**
Percentual de Aplicação com Remuneração dos Profissionais da Educação	70,00%	**98,72%**
Percentual total de Aplicação com o FUNDEB (LRF)	100,00%	**99,21%**
Superávit	**28,72%**	**4.757.981,00**
Saldo disponível das contas do FUNDEB		1.202.002,92
Receita do Fundeb no exercício, final do ano	10,00%	1.656.403,96

RECEITA DO FUNDEB NÃO APLICADA NO PERIODO (Máximo 10%)		
Valor máximo permitido do total da receita não aplicada	10,00%	1.656.403,96
Valor não aplicado (Receita maior que Despesa)		130.367,88
Superávit do exercício anterior		647.059,60
Valor não aplicado (Receita maior que Despesa) + Superavit do exercicio anterior		**777.427,48**
Percentual não aplicado		**4,69%**

4.4.3 – VAAT/VAAR

Os recursos do VAAT e VAAR devem ter sua aplicação monitorada no 4º trimestre, observando os sublimites fixados pela LC 14.113/2020, em especial a aplicação mínima em despesas de capital e o percentual destinado à educação infantil. Recomenda-se prever investimentos em infraestrutura educacional no último trimestre para cumprimento integral dos sublimites.

UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO VAAT / VAAR		
Receitas do FUNDEB - VAAT		1.403.303,19
Receitas do FUNDEB - VAAR		880.679,66
Despesas aplicadas com Investimento (VAAT 15,00%)	**0,00%**	0,00
Demais despesas aplicadas na educação infantil (VAAT 47,60%)	**71,26%**	1.000.000,00
Total das despesas aplicadas na Educação Infantil		**1.000.000,00**

4.5 – GASTOS COM A SAÚDE

A aplicação em Ações e Serviços de Saúde (ASPS) atingiu 16,34%, acima do mínimo constitucional de 15% (LC 141/2012), mantendo o município em cumprimento do limite. O padrão de cumprimento observado desde o 3º trimestre de 2025 projeta-se manter até o encerramento do exercício de 2026.

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		
Receita de Impostos e Transferências		42.418.243,25
Mínimo a ser repassado	15,00%	6.362.736,49
Valor Aplicado em Ações e Serviços de Saúde		7.130.223,85
SUPERÁVIT		**767.487,36**
Valor total aplicado na Saúde (Despesas Liquidadas)		**6.929.022,78**
Percentual aplicado		**16,34%**
Valor total aplicado na Saúde (Despesas Pagas)		**6.889.865,89**
Percentual aplicado		**16,24%**
Saldo disponível das contas da Saúde recursos próprio		**135.206,90**
Valor de restos a pagar pagos com contas da Saúde RP		**41.570,62**
SUPERÁVIT	Pago	**527.129,40**

4.6 – DESPESAS TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal de janeiro a dezembro de 2025, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), excedeu o limite legal de 54%, atingindo 58,52% pela metodologia da LRF e 55,37% pela metodologia da Resolução 320/TCE-SE. Este excesso foi devido a uma série de fatores, incluindo a necessidade de contratação de professores de educação infantil e assistentes educacionais, após a eliminação de todas as classes multi-seriadas e a criação de turmas de período integral desde 2024.

No período de janeiro a setembro de 2026, o índice atingiu 63,67% (LRF) e 60,52% (Resolução 320/TCE-SE), representando um aumento de 2,85 p.p. em relação ao 1º trimestre de 2026 (60,82% LRF). Considerando os últimos 12 meses, o percentual aplicado é de 62,04% (LRF) e 58,99% (Resolução 320/TCE-SE), com um excedente de 8,04 p.p. acima do limite legal, correspondendo a R$ 7.508.120,34 acima do permitido. Esse aumento foi motivado pelos reajustes salariais concedidos aos servidores, principalmente do magistério, bem como por contratações realizadas no período.

Ressalta-se que o município também se encontra acima do limite prudencial previsto no art. 22 da LRF, fixado em 51,30% (95% do limite de 54%), o que veda, conforme a legislação:

(i) criação de cargo, emprego ou função;
(ii) alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
(iii) concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração;
(iv) criação ou alteração de cargo, emprego ou função; e
(v) contratação de gratificação, salvo as situações previstas em lei.

Diversas medidas estão sendo implementadas para a recondução da despesa com pessoal ao limite legal, conforme determina o art. 23 da LRF, dentre as quais destacam-se:

(i) exoneração de servidores aposentados que mantêm duplicidade de vínculo, identificados por meio de consultas ao sistema da Previdência Social;
(ii) redução de pelo menos 20% das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;
(iii) substituição progressiva de servidores contratados por concursados com vencimentos iniciais menores;
(iv) não concessão de novos reajustes ou vantagens salariais; e
(v) continuidade do levantamento de gratificações e vantagens percebidas pelos servidores, buscando soluções que não afetem drasticamente a dignidade pessoal dos servidores afetados.

Estas medidas serão avaliadas ao longo do segundo semestre de 2026 e executadas a partir do primeiro semestre de 2027, tendo em vista as restrições impostas pela legislação eleitoral (Lei nº 9.504/97, art. 73) durante o período eleitoral, que limitam a exoneração e nomeação de servidores em comissão. O objetivo é reconduzir o índice de gastos com pessoal ao limite legal de 54% até o encerramento do exercício de 2027.

Os detalhes dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal estão apresentados nos demonstrativos abaixo, cujos dados foram obtidos através de relatórios fornecidos pela contabilidade desta prefeitura e pelo sistema informatizado de gestão. A administração está comprometida em manter a transparência e a responsabilidade fiscal, e continuará a trabalhar para garantir a saúde financeira do município.

CÁLCULO COM PESSOAL (LRF E RESOLUÇÃO 320 E DECISÃO TCE/SE 16.779 EM 2026)	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	**67.335.493,22**
(-) Imposto de Renda	0,00
RCL sem Imposto de Renda	**67.335.493,22**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL	**46.779.716,48**
(-) Sentenças Judiciais	-1.875.893,44

(-) Despesa Exercício Anterior	-553.865,32
(-) Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00
(-) Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias	-1.167.030,00
(-) Enfermagem	-311.086,17
DESPESA COM PESSOAL LIQUIDA (LRF)	**42.871.841,55**
PERCENTUAL APLICADO (%) (LRF)	**63,67%**
(-) Despesa com Pessoal dos Programas da Saúde	-1.689.340,02
(-) Despesa com Pessoal dos Programas da Assistência Social	-431.219,72
(-) Imposto de Renda	0,00
DESPESA COM PESSOAL LIQUIDA (RESOLUÇÃO TCE/SE)	**40.751.281,81**
PERCENTUAL APLICADO (%) (RESOLUÇÃO 320 TCE/SE)	**60,52%**

VALOR E PERCENTUAL DA FOLHA ACIMA/ABAIXO DO PERMITIDO
PERÍODO DE JANEIRO A SETEMBRO 2026

(RESOLUÇÃO TCE/SE)		
Percentual Máximo Permitido		54,00%
Percentual	**Acima**	**6,52%**

(LRF)		
Percentual Máximo Permitido		54,00%
Percentual	**Acima**	**9,67%**

CÁLCULO COM PESSOAL
(LRF E RESOLUÇÃO 320 E DECISÃO TCE/SE 16.779)

ÚLTIMOS 12 MESES (RESOLUÇÃO 320 TCE/SE)		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA		93.343.113,75
DESPESA COM PESSOAL		55.062.735,33
Percentual Aplicado		**58,99%**
Percentual Máximo Permitido		54,00%
Percentual	**Acima**	**4,99%**

ÚLTIMOS 12 MESES (LRF)		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA		93.343.113,75
DESPESA COM PESSOAL		57.913.401,76
Percentual Aplicado		**62,04%**
Percentual Máximo Permitido		54,00%
Percentual	**Acima**	**8,04%**
VALORES EM REAIS		**7.508.120,34**

5 – RESTOS A PAGAR

O saldo de Restos a Pagar de exercícios anteriores totaliza R$ 3.459.515,81, sendo R$ 3.458.515,81 não processados e R$ 1.328,20 processados (valores a reconciliar com a tabela,

que totaliza R$ 3.459.844,01). O município deverá intensificar a liquidação destes restos no 4º trimestre para evitar a prescrição e o acúmulo de obrigações.

SALDO A PAGAR DE RESTOS - ANOS ANTERIORES				
TIPO	**PMCB**	**FMS**	**FMAS**	**TOTAL CONSOLIDADO**
PROCESSADO	0,00	0,00	1.328,20	**1.328,20**
NÃO PROCESSADO	2.976.974,83	264.549,84	216.991,14	**3.458.515,81**
TOTAL	**2.976.974,83**	**264.549,84**	**218.319,34**	**3.459.844,01**

6 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Até o período auditado foram celebrados **111 (cento e onze) Processos Licitatórios**, sendo: 10 (**dez**) Concorrência Pública, 35 (**trinta e cinco**) Inexigibilidades, 27 (**vinte e sete**) Pregões Eletrônicos, 37 (**trinta e sete**) Dispensas e 2 (**duas**) Chamada Pública. Todos os processos licitatórios colocados à disposição desta secretaria foram analisados.

7 – CONTRATOS, CONVÊNIOS E ADITIVOS

Até o período auditado foram celebrados **467 (quatrocentos e sessenta e sete) Contratos e Aditivos**, sendo **266** (**duzentos e sessenta e seis**) contratos pela Prefeitura Municipal, **51** (**cinquenta e um**) contratos pelo Fundo Municipal de Assistência Social e **150** (**cento e cinquenta**) pelo Fundo Municipal de Saúde. Todos os contratos colocados à disposição desta secretaria foram analisados, e encontram-se de acordo com o art. 89 e art. 113, da Lei Federal n° 14.133/2021.

8 – CONCLUSÃO

A análise dos documentos postos à nossa disposição, referentes ao período de **julho a setembro de 2026**, teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais. O presente relatório tem ainda o objetivo de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Com isso, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, referente ao período em questão, encontram-se de acordo com as normas vigentes, ressalvadas as observações a seguir detalhadas.

8.1 Despesa Total com Pessoal (Meta: 54%)

A despesa total com pessoal atingiu 63,67% (LRF) e 60,52% (Resolução 320/TCE-SE) no período de janeiro a setembro de 2026, e 62,04% (LRF) e 58,99% (Resolução 320/TCE-SE) nos últimos 12 meses, permanecendo acima do limite legal de 54%, com excedente de R$ 7.508.120,34 (LRF, 12 meses). Para recondução, o município adotará as medidas do Art. 23 da LRF:

(i) exoneração de servidores aposentados com duplicidade de vínculo;
(ii) redução das despesas com cargos em comissão;
(iii) suspensão de reajustes;
(iv) substituição de contratados por concursados com menores vencimentos iniciais.

Os percentuais oficiais (LRF e Res. 320) deverão ser padronizados a partir do demonstrativo de cálculo.

8.2 Educação — MDE (Meta: 25%)

Aplicação adicional mínima de R$ 571.798,89 até dezembro de 2026 para atingir o mínimo constitucional, com histórico de regularização no 4º trimestre nos exercícios de 2024 e 2025.

8.3 FUNDEB (Meta: 90%)

Manter o percentual de aplicação acima do mínimo legal (atualmente 99,21%), assegurando margem de segurança até o encerramento do exercício.

8.4 Saúde – ASPS (Meta: 15%)

Manter o percentual acima do mínimo constitucional (atualmente 16,34%), preservando o padrão de cumprimento.

8.5 Restos a Pagar

Intensificar a liquidação dos restos a pagar não processados (R$ 3.458.515,81) no 4º trimestre, reconciliando os valores com a tabela (R$ 3.459.844,01), para evitar prescrição e distorções no balanço.

8.6 Receita

Monitorar a arrecadação no 4º trimestre, identificando as causas da queda de aproximadamente 16,2% registrada no 3º trimestre, com foco no incremento da arrecadação própria e na redução da dependência das transferências correntes.

Portanto, concluímos que, embora os esforços para reequilibrar as finanças do município estejam em andamento, a despesa com pessoal permanece acima do limite legal e requer medidas adicionais de contenção. A administração está comprometida em adotar todas as providências necessárias para reconduzir os índices aos limites legais até o encerramento do exercício de 2026, mantendo a transparência e a responsabilidade fiscal.

ESTE É O RELATÓRIO

Campo do Brito/SE, 30 de setembro de 2026.

José Enaldo Dantas dos Santos
Secretário de Controle Interno